



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 09/CER/UFFS/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DO CURSO DE EXTENSÃO
DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, AGROECOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE NO CAMPO: DESAFIOS E LIMITES**

O DIRETOR DO CAMPUS ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para estudantes bolsistas com atuação no **Curso Desenvolvimento, Organização Social, Agroecologia e Sustentabilidade no Campo: Desafios e Limites**, sob o Termo de Contrato nº 37/2021, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

1 DO OBJETIVO

1.1 Realizar a seleção de bolsista para atuação junto ao **Curso Desenvolvimento, Organização Social, Agroecologia e Sustentabilidade no Campo: Desafios e Limites**.

2 DO PÚBLICO

2.1 Estudantes dos cursos de graduação da UFFS - *Campus* Erechim, que atenderem aos requisitos descritos no item **6** deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para estudantes de graduação do *Campus* Erechim.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

I - Prestar apoio na organização dos espaços (virtuais ou físicos) em que se desenvolverão as atividades formativas;

II - Participar ativamente das atividades de planejamento e de formação desenvolvidas no projeto;

III - Organizar as listas de presenças dos participantes e fazer o controle, a fim de acompanhar a frequência dos participantes;

IV - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e memória fotográfica;

V - Prestar apoio técnico inerente às atividades de coordenação do projeto.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo que os bolsistas desempenharão atividades considerando 12 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS - *Campus* Erechim;
- II - Disponer de 12 horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição no período de 11/05/2022 a 20/05/2022, pelo e-mail: cursoextensaonipeas@gmail.com, enviando cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição (Anexo I);
- II - Documento oficial de identidade com foto;
- III - Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV - Carta de intenção relatando o interesse em ser bolsista no **Curso Desenvolvimento, Organização Social, Agroecologia e Sustentabilidade no Campo: Desafios e Limites**, trajetória acadêmica, e se possui experiência em projetos de extensão.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- I - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota;
- II - Análise da carta de intenção – 30%;
- III - Entrevista – 50%.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil e aptidões para atuação no projeto de extensão, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá a duração de 15 minutos e será realizada no dia 25 de maio de 2022, no seguinte endereço: <https://uffs.webex.com/meet/emerson.silva>, a partir das 14h. Os candidatos serão informados do seu horário de entrevista por meio do e-mail cursoextensaonipeas@gmail.com.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo em atividades (programas/projetos).

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 26 de maio de 2022, no site da UFFS: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr>.

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão encaminhar recurso até as 17h do dia 27 de maio de 2022, para o e-mail: cursoextensaonipeas@gmail.com.

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 30 de maio de 2022, no site: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr>.

9.4 A seleção dos estudantes bolsistas será realizada pela coordenação do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de 11 meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

10.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou desvincule-se da instituição.

11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ENDEREÇO
Inscrição	De 11/05/2022 a 20/05/2022	cursoextensaonipeas@gmail.com
Entrevista	25/05/2022	https://uffs.webex.com/meet/emerson.silva
Resultado Provisório	26/05/2022	Edital a ser publicado no site: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr
Recursos	Até às 17h do dia 27/05/2022	cursoextensaonipeas@gmail.com
Homologação do Resultado	A partir do dia 30/05/2022	Edital a ser publicado no site: https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/direr

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: mulheres.saberes@gmail.com.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Erechim/RS, 11 de maio de 2022.

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
Diretor do *Campus* Erechim